presentem a metade e mais uma das cotas.

Parágrafo único. As exigências dêste artigo aplicam-se às reformas relativas à Administração.

.....

Art. 29. A dissolução da Sociedade, nos têrmos do inciso VI do art. 1.399 do Código Civil Brasileiro, só poderá ser decidida pelo consenso unânime dos associados, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para êsse fim.

Parágrafo único. Resolvida a dissolução da Sociedade, seu patrimônio destinar-se-á à constituição de uma Fundação que tenha os mesmos objetivos do art. 2º dêstes Estatutos, ou será destinado a Fundação que já exista com a mesma finalidade desta, conforme vier a ser decidido pela Assembléia referida neste artigo.

Brasília, 9 de novembro de 1967. — *Alberto Peres.*

(Nº 4.210 — 9-11-67 — NCr$ 28,00.)

ANÚNCIOS

AVISO

"Luiz Roberto Palácio Alvarado, extraviou na Cidade do Rio de Janeiro — GB., seu Diploma de Bacharel em Direito; formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora — Minas Gerais, em 20 de dezembro de 1966, registrado sob o nº 619, fls. 84 do livro 2 da Faculdade de Direito, e registrado sob o nº 262, no livro 1-D fls. 131, processo nº 44-67, em 30 de março de 1967, na Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora".

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1967. — *Luis Roberto Palácio Alvarado,* Bacharel em Direito.

(Nº 38.876 — 6-11-67 — NCr$ 15,00).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua Sede Social — Prédio nº 32 da Rua 15 de Novembro — Corumbá — Mt. no dia 24 de novembro de 1967, às 15,00 horas, em 1ª convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Renúncia do Diretor Técnico;

b) Eleição de novo Diretor Técnico.

Corumbá — Mt., 31 de outubro de 1967. — *Geraldo Luiz Brandão Ungerer,* Diretor Presidente.

Dias: 10 — 13 e 14-11-67.

AVISO

Foi perdido em Teresina, Piauí, no mês de junho de 1966, o diploma de médico da Dra. Maria Dóris Ibiapina, formada no ano de 1958 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco. Quem o encontrar fineza remeter para a Fundação S.E.S.P. — Teresina, Piauí — Rua Félix Pacheco, 2.193.

(Dias 9 — 10 e 13-11-67)

(Nº 4.213 — 8-11-67 — NCr$ 12,00)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 672 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sôbre a II Conferência de Educadores do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina o item *t*, do art. 1º do Decreto "N" nº 500, de 29 de março de 1966, decreta:

Art. 1º A Conferência de Educadorès do Distrito Federal, instituida pelo Decreto "N" nº 527, de 23 de setembro de 1966, realizar-se-á no corrente ano entre os dias 8 a 11 de novembro.

Art. 2º Os funcionários da Prefeitura do Distrito Federal participantes da II Conferência terão isenção de ponto nas respectivas repartições nos dias de sua realização.

Art. 3º E' considerado trabalho relevante prestado à causa da educação em Brasília a efetiva colaboração na II Conferência de Educadores do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide,* Prefeito.

DECRETO "E" Nº 314 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1967

Altera o Decreto "E" nº 298, de 26 de outubro de 1967.

O Prefeito do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto "E" nº 298, de 26 de outubro de 1967, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros novos), na seguinte dotação:

	NCr$
30.0.00 — DESPESAS CORRENTES	
32.0.00 — Transferências Correntes	
32.1.00 — Subvenções Sociais	
32.1.04 — Instituições do Distrito Federal	
I — Fundação do Serviço Social	806.772,16
40.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL	
43.0.00 — Transferências de Capital	
43.2.00 — Auxílios para Obras Públicas	265.137,84
I — Fundação do Serviço Social	
43.3.00 — Auxílios para Equipamentos e Instalações	
I — Fundação do Serviço Social	28.090,00

Art. 2º Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide,* Prefeito. — *Manoel Demosthenes,* Secretário do Govêrno. — *Wilson Julio de Miranda,* Secretário de Finanças. — *Domingos Rodrigues Malheiros,* Secretário de Serviços Sociais.

Retificação

No Decreto "N" nº 669, de 26 de outubro de 1967, publicado no *Diário Oficial* nº 207, de 31 de outubro de 1967, página nº 11.087, onde se lê no Art. 13:

... bacias estagnadas que prejudiquem as nascentes, os cursos d'água e as propriedades vizinhas.

Leia-se:

... bacias estagnadas, bem como a exploração de depósitos que prejudiquem as nascentes, os cursos d'água e as propriedades vizinhas.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "P" DE 7 DE NOVEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1967, resolve:

Nº 1.701 — Dispensar Ronaldo Vieira do Nascimento da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Recreação do Departamento de Turismo e Recreação.

Nº 1.702 — Dispensar o servidor Paulo Fonseca Viana, Engenheiro, nível 21, matrícula nº [illegible].920, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 27 de outubro de 1966, por ter sido designado para outra função.

Nº 1.703 — Dispensar o servidor Lúcio Marinho Estelita, Arquiteto, nível 22, matrícula nº 1.917, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Projetos da Assessoria de Arquitetura, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 22 de fevereiro de 1967, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Saúde.

Nº 1.704 — Dispensar Marta Diaz Lops Penna Marinho, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, matrícula número 7.974, do Quadro Provisório do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Serviços Sociais da Secretaria de Serviços Sociais, em virtude de haver sido designada para Função em Comissão em órgão da administração descentralizada.

Nº 1.705 — Anular o Decreto "P" nº 1.517, de 5 de outubro de 1967.

Nº 1.706 — Designar Bianka Coelho, Escriturária, nível 8, matrícula nº 6.204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Serviços Sociais da Secretaria de Serviços Sociais.

Nº 1.707 — Designar a servidora Myrthes Amora de Assis Republicano e Silva, Arquiteto, nível 21-A, matrícula nº 17.865, para a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Projetos da Assessoria de Arquitetura, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, em 7 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide,* Prefeito.

DECRETOS "P" DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.721 — Dispensar José Aparício de Godoy, Engenheiro Civil, matrícula nº 7.192, da Função em Comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra função.

Nº 1.722 — Dispensar Carlindo Clemente Gregório, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.996, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual, do Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.723 — Dispensar, a pedido, Antonio Ferreira Lisboa, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.964, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.724 — Dispensar José Teixeira Cunha, Fiscal de Postura, nível 9, matrícula nº 2.757, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual, do Chefe do 5º Distrito de Limpeza, da Divisão de Limpeza Distrital, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.725 — Designar Cândido Raimundo Mendes Pinto, Engenheiro, nível 21, matrícula nº 24.072 (SVO — NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.726 — Designar José Aparício de Godoy, Engenheiro Civil, matrícula nº 7.192 para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico, da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.727 — Designar Roberto Queiroz Cobra, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal pelo Processo nº 418.306-67, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.728 — Designar José Martins Leite Cavalcante, Escrevente Datilógrafo, nível 7-A, matrícula número

29.172 (SVO — NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Limpezá Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.729 — Designar Abdias Pereira de Souza, Inspetor de Limpeza Pública, nível 14, matrícula nº 2.310, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do 5º Distrito de Limpeza, da Divisão de Limpeza Distrital, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6º e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 1.730 — Designar o Engenheiro Civil Paulo de Abreu Rebelo, para exercer, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região, a função de membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide* — Prefeito.

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Em 6 de novembro de 1967

Processo nº 26.351-67
Interessado: José Pereira da Silva
Assunto: Isenção de Impôsto
Despacho: Indeferido. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo nº 33.680-67
Interessado: Jockey Clube de Brasília
Assunto: Isenção de Tributos.
Despacho: Indeferido. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo nº 25.155-67
Interessado: OSCIL — Otto Silva, Comércio e Indústria de Livros Ltda.
Despacho: Autorizo. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo nº 33.494-67
Interessado: Expresso Alvorada Limitada
Assunto: Concessão de linha para transporte coletivo.
Despacho: Indeferido. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo nº 16.078-67
Interessado: Antonio Fernandes Machado
Assunto: Concessão para exploração de linhas de ônibus — Núcleo Bandeirante-Rodoviária e Taguatinga-Núcleo Bandeirante-Rodoviária.
Despacho: Indeferido. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo nº 26.685-67
Interessado: Cúria Metropolitana Brasília
Assunto: Isenção de Taxa de Serviços Públicos.
Despacho: De acôrdo com o parecer. — *Wadjô da Costa Gomide.*

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1967

O Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 1º do Decreto número 3.493, de 27 de dezembro de 1938 (R.C.S.), combinado com o artigo 6º do Decreto nº 52.694, de 15 de outubro de 1963, resolve:

Nº 14 — Mandar servir em Brasília, de acôrdo com o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o Decreto número 807, de 30 de março de 1962 e § 1º do art. 6º, do Decreto número 52.694, de 15 de outubro de 1963, os militares abaixo, procedentes do Estado da Guanabara, por terem sido incluídos na Polícia Militar do Distrito Federal, de acôrdo com o Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966:

Policiais:

Braulio Nunes Ponteiro
Esdras Dias
Sylvio Pereira Guida
Amaro Salvador de Moura
Jurandy Cruz
José Crapinges Sprone.

Brasília, 25 de outubro de 1967. — *Sidney Santos Bourguignon* — Cel. PM, Chefe do GCG.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 64ª Distribuição de Processo

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Sessões da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, o Exmo. Senhor Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, comigo, Assistente da Junta, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio do relator para o seguinte feito: Recurso Voluntário nº 105-67 — Recorrentes: J. Frias Cia. Ltda. — Recorrida: Divisão de Renda Mercantil, distribuido à Sra. Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues. Do que, para constar, eu, Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente. — *Amaury Ubirajara da Silva Ramos.*

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Comissão de Tomada de Preços

AVISO

Tomada de preços para edição do Jornal Distrito Federal

Informamos aos interessados que se acha afixado em quadro próprio, localizado à entrada principal do prédio da PDF, o Edital nº 01-67 — TP-CSRP-SEA, para edição do jornal Distrito Federal, cuja Tomada de Preços será realizada às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 1967, entre firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal.

Maiores esclarecimentos serão prestados pela Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade — SEA, no 5º andar do Edifício do INPS, Bloco N-O, das 12:00 às 18:30 horas, ou pelos telefones 2-0349 e ... 3-1000, Ramal 36.

Brasília, 6 de novembro de 1967. — *José de Oliveira Neves*, Presidente da Comissão.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67 e da Lei nº 5.308, de 7-7-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.